

EDITAL Nº 000, DE 27 DE ABRIL DE 2023  
VAGAS RESTANTES E CADASTRO RESERVA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS  
- SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2023

## ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

**Requerimento de matrícula via formulário disponível**

**das 10h00 do dia 16/6 até às 23h59 do dia 18/6/2023:**

<https://formularios.ufscar.br/index.php/354351?lang=pt-BR>

- a) O TOKEN solicitado no formulário é o número do CPF da pessoa candidata;
- b) O formulário de requerimento não será aceito fora do período definido, nem serão recebidos documentos ou requerimento por e-mail;
- c) Qualquer problema relacionado ao preenchimento do formulário ou possíveis dúvidas, a pessoa deve entrar em contato com o email **digra@ufscar.br** imediatamente.

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA:

A documentação abaixo deverá ser enviada em cópia simples em formato *.pdf* no formulário de matrícula acima.

- a) RG – Registro Geral (ou Cédula de Identidade);
  - b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
  - c) Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente;
  - d) CPF – válido número de CPF que venha junto ao RG;
  - e) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, a ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
  - f) Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, que sejam homens cisgênero (pessoas que se identificam com o seu sexo biológico masculino) ou mulheres transgênero (pessoas que não se identificam com o sexo biológico masculino);
  - g) Comprovante de residência de origem da pessoa candidata (Conta de água, conta de luz, telefone etc).
1. A falta de apresentação de qualquer um dos documentos exigidos no item acima para confirmação de matrícula, implicará à pessoa candidata a perda do direito de efetivar o requerimento de matrícula e, conseqüentemente, a perda do direito à vaga.
  2. A pessoa candidata que confirmar a matrícula, por ter obtido a vaga nos termos fixados neste edital, deverá iniciar suas atividades acadêmicas imediatamente ao início destas, submetendo-se às regras do calendário acadêmico para o ano letivo de 2023.

**EDITAL Nº 000, DE 27 DE ABRIL DE 2023  
VAGAS RESTANTES E CADASTRO RESERVA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS  
- SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2023**

## **DÚVIDAS FREQUENTES**

### **O que é Cadastro Reserva?**

O Cadastro Reserva refere-se aos cursos do ingresso principal (ENEM/SiSU) em que há pessoas na lista de espera, contudo, em número muito pequeno, o que pode gerar vagas ociosas após o processamento das duas últimas chamadas a serem realizadas quando retornarmos o processo.

### **Estou concorrendo num curso de Cadastro Reserva, o que devo fazer?**

Como você optou por um curso em cadastro reserva, deve acompanhar as informações sobre o ingresso principal (ENEM/SiSU, Edital ProGrad nº 002/2023 e demais disposições) e o calendário do ANEXO I do Edital ProGrad nº 007/2023, deve acompanhar as novas informações a serem divulgadas na página referente ao ingresso pelas vagas restantes: <https://www.prograd.ufscar.br/cursos/ingresso-na-graduacao/vagas-restantes-e-cadastro-reserva> e na página de orientações específicas para matrícula 2023: <https://www.prograd.ufscar.br/cursos/ingresso-na-graduacao/orientacoes-gerais-para-a-matricula-2023-sisu>

### **Estou concorrendo num curso como Portador de Diploma, o que devo fazer?**

Os Portadores de Diploma serão convocados caso haja vagas disponíveis não preenchidas pelos candidatos via ENEM. Se houver vaga a ser preenchida e a lista de espera do presente edital tiver se esgotando, passa-se a convocar os candidatos portadores de diploma.

As novas informações a serem divulgadas na página referente ao ingresso pelas vagas restantes: <https://www.prograd.ufscar.br/cursos/ingresso-na-graduacao/vagas-restantes-e-cadastro-reserva> e na página de orientações específicas para matrícula 2023: <https://www.prograd.ufscar.br/cursos/ingresso-na-graduacao/orientacoes-gerais-para-a-matricula-2023-sisu>

### **Quando começam as aulas?**

As aulas do primeiro semestre letivo de 2023 iniciaram-se no dia 8 de maio. As pessoas candidatas aprovadas pelo Edital ProGrad n. 007/2023, devem iniciar suas atividades acadêmicas imediatamente, submetendo-se às regras do calendário acadêmico para o ano letivo de 2023. <https://www.prograd.ufscar.br/estudantes-de-graduacao/calendario>

### **Haverá mais chamadas para Vagas Remanescentes?**

Sim. Seguindo o calendário disponível no ANEXO I do Edital ProGrad nº 007/2023, estão previstas três chamadas. Consulte o Edital: [https://www.prograd.ufscar.br/cursos/ingresso-na-graduacao/Edital\\_vqsrst\\_2023pbl.pdf](https://www.prograd.ufscar.br/cursos/ingresso-na-graduacao/Edital_vqsrst_2023pbl.pdf)